

ANNO

X

ASSIGNATURA
CAPITAL

Anno
Semestre 100000
100000
PAGAMENTO ADIANTADO.

NUMERO

905

ASSIGNATURA

FÓRA DA CAPITAL.
Anno
Semestre 110000
60000
PAGAMENTO ADIANTADO.

A REGENERACÃO

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

Não se admite testas de ferro.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

Publica-se às quintas e domingos.

Cidade do Desterro, Domingo, 23 de Setembro de 1877.

TRANSCRIÇÃO

Límites entre as províncias de Santa Catharina e Paraná.

VII

Já antes de 1845, no documento supra, que foi remetido oficialmente à assembleia provincial naquele anno pelo presidente barão de Tramandaiyah affirma o general Andréa, pelo conhecimento prático, e estudo feitos à respeito, que o "lugar da confluença do Peperi-guaçu é onde termina pelo sul a província de Santa Catharina".

Igualmente a data d'esse documento anterior a 1845, mas é certo que em 1843 era o general presidente das províncias de Minas-Geraes, e provavelmente o presidente, que informou a que se refere o visconde de Macaé nos seus relatórios, acerca dos limites de Santa Catharina com Corrientes.

E sempre observar que o visconde de Macaé não os limites à simplesmente referir a opinião do general, tonou-a como sua, o que é demonstrado pela insistência no Relatório do anno seguinte (1845) onde diz:

"No relatório antecedente se fizemos considerações sobre a importância da atração... do Rio Grande do Pará pelo qual a província de Minas pôde vir a comunicar-se com a de Santa Catharina, no lugar em que esta confina com o Corriente".

Se não estiver esquecido de que o visconde de Macaé em 1830 e 1831, quando se anexou Lages a Santa Catharina, era ouvidor da comarca de Paranaguá e Coritiba, então pertencentes a S. Paulo, que foi presidente de S. Paulo antes de ser ministro, reconhece-se-ha que imenso valor tem o seu testemunho isolado — e muito maior ainda combinado com o do general Andréa, em relação ao bom direito de Santa Catharina.

O engenheiro experiente, é também presidente em Santa Catharina e Rio Grande do Sul, o chefe do imperial corpo de engenheiros e da comissão dos limites pelo Peperi-guaçu e Santa Antônio, ainda pelo tratado de nossos dias com a Confederação Argentina; concorda com o ouvidor de Coritiba, com o presidente de S. Paulo e com o ministro do império em 1844 e 1845— que a província de Santa Catharina confina com Corrientes e Entre-Rios, pelos mesmos limites, à respeito dos quais em 1779 diais o marquês de Lavradio, 65 anos antes:

"... pois é certo que, pelos confins de Santa Catharina e do Rio Grande,

é por onde os hspanhoes, podem com mais comodidade ir fazer prejuizos a S. Paulo!"

A reclamação de Santa Catharina, representada pela assembleia provincial, foi logo tomada em consideração pela câmara dos deputados.

Nesses bons tempos valiam algumas coisas os echos da voz das províncias, quando chegavam ao parlamento, e não eram, como hoje abusados, qual foi a representação, que ainda este anno e pela assembleia provincial remetida à câmara dos deputados que "mais honra dd fazendo-a constar do seu expediente, que poucos idem".

Foi então ouvida a comissão de estatística, de que fazia parte o chorado paulista José Joaquim Machado que também foi presidente da província de Santa Catharina em 1837.

Machado de Oliveira, contemporâneo, e camarada de Andréa, conhecê-lo os méritos científicos, e a experiência; conhecedor da história patria e da sua província, aluna da comissão de estatística, à qual tinha sido presente o pároco de Andréa — o ilustra Paulista — devia ter visto em serio colisão entre os interesses do S. Paulo e o direito de Santa Catharina — tanto mais quanto conhecia igualmente a opinião do visconde de Macaé, nos seus relatórios de 1844 a 1845.

Desse estado de seu espírito se reente o parecer da comissão, e prova-o expediente, com que o concluiu, isto é: não um projeto de fixação de limites entre S. Paulo e Santa Catharina, mas simples autorização ao governo (paracó) para fazer estudar os limites naturais entre as duas províncias, mantendo-as divisas de cada uma, e a respectivos jurisdicções.

Em 1848 teve lugar, a pretensa descoberta dos Campos de S. João, tão próximos a Lages que tendo-se-lhe posto fogo diz Pinto Bandeira, gritado pelo fumo, a elles concorreram oito indíviduos de Vila de Lages, com pretensões também a nova descoberta; ahí tiveram altercação e dividiram entre si os territórios.

E' de notar-se, em todas as circunstâncias d'esta questão, que S. Paulo e Paraná nem um só acto legítimo apresentam, que fixe os limites pretendidos, e que, pelo contrário, nem um dos seus argumentos deixa de ser contraprodutivo.

São os paulistas que, a cada passo nos fornecem argumentos contra a sua pretensão.

Com efeito — como afirmar-se que os

Campos de S. João não pertencem, desde o alvará de 1820 à Lages, e consequentemente à Santa Catharina, se a proximidade de Lages a S. João é tal — que vé-se de um ponto o fumo, que levanta-se em outro?

Não é risível chamar-se descoberta, um fundo direito a limites em um facto desta ordem, em territórios comprehendidos em tão limitada zona?

Ainda em 1846 a assembleia provincial de Santa Catharina procurou deparar a culposa indiferença do parlamento, e tão prejudicial a sua reduzida receita.

Representou novamente... Foi embalado.

Em 1850, quando no senado se discutiu a lei, que criou a província do Amazonas, para o que influíram, entre outras razões os limites com o Peru, Veneza, fundado também nesta razão foi apresentado um additivo elevando a Comarca de Coritiba à categoria de província.

Por essa ocorrência o falecido senador Vergueiro, representante no senado da província de Minas Geraes mas muito conhecedor de S. Paulo, e da sua história, cujas pars magna suí de 1800, quando sempre viveu, em sessão de 3 de Agosto de 1850, disse:

« O Sr. Vergueiro: » Este distrito, que se quer desmembrar da província de S. Paulo, não dista, na divisa, que se pretende marcar, 50 leguas da capital de S. Paulo. Depois estende-se não sei de onde por que os limites não estão bem determinados.

« Aqui se disse que o territorio da nova província confina com Santa Catharina, Corrientes e com o Paraguai; não sei se é certo. »

« Segundo acordo, tomado em outros tempos, assentou-se que a divisa das duas províncias seria um rio chamado, creio eu, Coroado, que fica quatro leguas ao sul do Rio Negro, no qual se une e vão confluir no Rio Iguaçu. »

« Ora se está adivinhar, o territorio da Coritiba não pode confinar com Corrientes e com o Paraguai; só confina no Paraná, acima da embocadura do Rio Iguaçu, até à serra de... onde é a divisa, onde o rio é muito largo e espesso, que é abaixo dessa celebre cachoeira das Sete Quedas. Do lado do Sul confina só com Santa Catharina, isto é, a prevalecerem as divisas que são as únicas, que estão marcadas. »

« Também confina com o Paraguai, ficando o Paraná de permeio... em uma porção de terreno, que este estado possui na esquerda do Paraná, e Iguaçu.

« O Sr. Carneiro Leão: — « Ha contestação à respeito. »

« O Sr. Vergueiro: » Se ha contestação avanham-se lá.... Eu trouxe isto principalmente para mostrar que não sei

por ora a extensão desse territorio, porque não são bem averiguadas as limites e esta incerteza prova de não ter sido respeitado o acordo de que falei; e de se ter dado divisas no placerto, que separa Lages de S. Paulo, unindo-as a Santa Catharina, em tempo em que ainda estava em sentido o condado na estrada, que o atravessa para o sul. »

« Foi o capitão-mor de Lages quem, de acordo com o seu vizinho, morador a cem legoas de distância, designou, as divisas. »

É evidente pois que, no discutir-se no senado a criação da província do Paraná, não só se lhe não dei os limites que hoje pretendem os paranaenses, como o pelo contrário não teve contestação, nem ali, e nem em 1853 na cámara dos deputados, a argumentação do senador Vergueiro, isto é — que desde mesmo que os limites fossem pelo Canoinhas, não podia S. Paulo confiar com Corrientes e Entre-Rios, limites que conseguintemente seriam com Santa Catharina.

Já demonstramos à evidência dos pretendidos limites declarados pelo capitão-mor de Lages, e quando ainda houve dúvida sobre este ponto — é irrebuscável o testemunho do senador Vergueiro — de que o pretenso acordo nunca foi respeitado, tendo sido feito entre vizinhos de seu laçado.

Este testemunho tão venerando carece de valor, se considerar a isomopla, liberdade, e independência, com que foi preferido e assegurando que o território já em questão era apenas um servidão só existente pela estrada, que para o sul atravessava — que os limites de S. Paulo com Corrientes e Paraguai não iam além daqueles.

Separado o projeto da criação da província de Coritiba da do Amazonas, subiu este à banca.

Em 1851 ainda a província de Santa Catharina representou ao parlamento sobre os limites, mas não foi ainda votado o reclamo da assembleia provincial!

Em 1853, tendo as lutas políticas engrangulado em 1852 a vila de S. José dos Pinhais, e recomprometido por ventura o governo só anti a conveniência da criação da província, aliás em gestação desde 1842, em ordem a tornar mais promptas e eficientes as medidas administrativas, que claramente inertes, partindo da cidade de S. Paulo, reapareceram o projeto discutido em 1850 no senado, e entrou em discussão na cámara dos deputados em 10 de Agosto de 1853.

Foi o Sr. Cruz Machado quem maior empenho tomou na passagem do projeto, fundamentando-o principalmente na urgência de cuidar nas nossas fronteiras!

« Attendendo-se que está a findar o

tempo da seca, disse S. Ex., reconhecendo a urgência da criação d'esta província por causa de nossas fronteiras com o Paraguai e Entre-Rios etc..

« Não se trata, disse ainda S. Ex. ademais da conveniências locais, que reclamam alteração e divisão em outras províncias; — trata-se de satisfazer à uma urgente necessidade do império, tratar-se de criar um centro de administração, que possa trazer em resultado, fortificação e proteção em nossas fronteiras. »

Embaixo distintos impugnadores da deputação de S. Paulo, os Srs. Barbosa da Cunha, Neblina, Pacheco e Martin Francisco, opuseram à improcedência d'esse argumento estar o Paraguai separado da comarca de Coritiba por numerosos cortes int-ponteados e Rio Paranaíba cujas margens não são concorrentes, embalado demonstrando a conveniência de determinar os limites da nova província, afim de, como bem prouva o Sr. Pacheco evitar o futuro de desordens, que resultasse o conflito. Fez o voto!

Riu novo dia discutiu-se, instilando-se a oposição dos deputados de S. Paulo, o voto de se afogar-lhe, na expedição do Sr. Barbosa da Cunha, a resolução, que é hoje a lei n. 704 de 20 de Agosto de 1853.

Os sucessos anteriores convocavam-se de provar — que se não teve em vista as fronteiras — na criação da nova província.

M. SILVA MAPA.

SEGUNDA GERAL

NOTICIAS

Por telegramma de Pernambuco recebido na Corte soube-se haver falecido no Ceará o senador Thomas Pompeu de Sousa Brazil, em consequência de uma lesão orgânica do coração.

E' um profundíssimo golpe que fere não só o partido liberal do Ceará, como o de todo o império, porque o falecido dedicava à mesma democracia todo o seu calor a força, já na imprensa, já na tribuna parlamentar, onde deixava um nome inmorredouro.

As lettras patrícias também juntou-lhe dezenas em diversos trabalhos literários e científicos, que só com justiça admirados.

Associamo-nos á dor que hoje pungo o partido liberal da nobre província do Ceará.

Também pelo telegrapho soube-se haver falecido o eminente historiador português Alexandre Herzenlano.

Noticiando o passamento de tão distinto homem de letras disse a *Reforma*:

« Quando um homem da estatura de Herzenlano desaparece do mundo, não só a família a golpeava, é a patria que se inclina diante do tumulo aberto, e guarda-lhe depois a sepultura. »

« Dolorosamente impressionados pela tão lamentável perda do historiador eminentíssimo, e infatigável democrata, damos os nossos pesames á nação amiga, que teve a desdita de perder tão invejável filho. »

No dia 20 entrou da Corte o pacote *Cânone*, que trouxe datas até 17 do corrente.

Em outro lugar publicámos a carta do nosso correspondente.

Fomos obsequiados com o pri-mero número de um periódico ilustrado — *Pait II* — escrito com muito chiste e com desenhos muito espírituosos.

Recommendamos o novo periódico um nome — *Bordallo Pinheiro*, caricaturista português que no Rio de Janeiro ilustrou as páginas da *Revista Ilustrada* e se acha hoje à testa do novo periódico.

Desejamos a *Pait II* o maior número de assinantes, elonga duração.

Nas acreditadas oficinas do *Correio Mercantil* da cidade do Pelotas foi impresso o relatório da Praça do Comércio da mesma cidade, que nos foi obsequiosamente remetido.

A impressão é feita a duas e três cores e rivaliza em nitidez com as melhores feitas no estrangeiro.

No dia 30 do corrente será festejado n'esta Capital o Glorioso Archanjo S. Miguel, com missa ressada da 9 h da manhã, Igreja da véspera e no dia à noite.

Consta-nos que a companhia gyn-nastica dirigida pelo Sr. Cândido Ferraz de Oliveira, que se acha trabalhando no norte da província, dentro em poucos dias se achará n'esta capital, onde dará alguns espetáculos.

Os artistas da companhia são os mesmos que estiveram aqui trabalhando na companhia Ferraz, faltando apenas D. Emilia Ravel, falecida desastrosamente na Corte e o Sr. Ravel.

Pury, segundo nos informam, em breve se reunirá à companhia Ferraz e mostrará ao público d'esta capital os seus assombrosos trabalhos de equitação.

LIMITES ENTRE SANTA CATARINA E PARANÁ.

Meus Patrícios.

II.

Com razão é o maior empenho do ilustrado candidato procurar destruir os efeitos, e o vigor da argumentação resultante da Província do Conselho Ultramarino de 20 de Novembro de 1749, que creou, no territorio ao sul de S. Francisco, Rio Negro e Guassú, a Ouvidoria de Santa Catharina, separando-a da de Paraná.

Para chegar a esse resultado, estableceu a seguinte demonstração:

A Capitania de S. Paulo, criada em 1710, abrangia todo o território da província de Minas, Goyaz, Matto-Grosso, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Em 1729 desmembrou-se o territorio, que formou a Capitania de Minas Gerais.

Em 1738 desmembrou-se o territorio de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul, sem dar-se-lhe limites.

Em 1740 os territorios de Goyaz e Matto-Grosso.

So em 1820 desmembrou-se o territorio da villa de Lagos, para encorporar à Capitania de Santa Catharina. Não se designaram limites.

Em 1853 separou-se a comarca de Corytiba — que forma a província do Paraná — com os mesmos limites da antiga comarca.

isto posto, observa o distinto contendor e se antes da separação estendia-se S. Paulo, pelo territorio desses suoi, círculo, até os de Santa Catharina e S. Pedro do Sul, é visto que os mesmos confirmaram agora por esse lado a província.

Ora, se ha um facto acerca do qual sejam unsse os assérgos dos autores, nacionais e estrangeiros, é o de que a província de S. Paulo, prolongando-se pelo interior, ao ocidente de Santa Catharina, tivera sempre o seu limite mais meridional no rio Pelotas ou Uruguai, cujas aguas se separam de S. Pedro do Sul.

Seguem-se as transcrições de *Sousethay, Ayres da Casel, Cavado Gerardo e Silva Lisboa*.

Logo — concorre elle — a Província de 1749 nada vale.

Comprei confessalo. O argumento, fundado em opiniões de autores, nacionais ou estrangeiros, por mais autorizados, que sejam, importa uma verdadeira polémica de princípio, ou dar por prova o que está em questão.

E' o que fez o ilustre contendor.

Esse argumento de *outro lado* nas investigações históricas, só pode ter valor se pôs analysis e estudos dos factos for julgado procedente.

Mas neste caso a procedência, não resulta do valor da autoridade, e sim da autoridade do valor.

Deixai — nem mesmo esses autoridades apócrifas, como logo se demonstraremos.

O ilustrado candidato — passa rapidamente da data de 1749 (alias 9 de Maio de 1748) isto é da criação das Capitanias de Matto-Grosso e Goyaz, constituidas dos territorios da Capitania de S. Paulo, à data de 1820 — isto é à annexação de Lagos a Santa Catharina.

Não diremos que o fez, por ch'lar, como se dignou qualificar os argumentos por parte de Santa Catharina, mas para passar por alto as condições, e circunstâncias muito especiais, e de maximo alcance na questão, nas quaes foi expe-

dida a Província de 20 de Novembro de 1749.

Mesmo entendo, um anno, que disto d'aqueles criações das Capitanias de Goyaz e Matto-Grosso à annexação de Lagos ha muito que examinar, muito a investigar, e que nos dara elementos para a solução da questão, e para a demonstração de que — não só a Província de 1749 annos foi letitra morta, como por ella foram fixados os limites não só à Ouvidoria, como à Capitania de Santa Catharina.

A antiga Capitania de S. Vicente, dependente do governo da Bahia, por carta regia do 22 de Novembro de 1608 foi anexada à Capitania de Rio de Janeiro.

Em 1009 já havia na Capitania de S. Vicente, em S. Paulo, uma Ouvidoria.

Este facto é atestado por *Pizarro (Tom. 8 P. 280)* e evidenciam-se do Regimento de 4 de Janeiro de 1700, que a essa Ouvidoria foi dado, como afirma Pereira e Souza. (Dicc. Jur. Verbo. Ouvidoria.)

Em 1709, por carta regia de 9 de Novembro, foi separada da do Rio de Janeiro a Capitania de S. Vicente, unindo-lhe os territorios de Minas, que a essa Ouvidoria foi dado, como afirma Pereira e Souza. (Dicc. Jur. Verbo. Ouvidoria.)

Em 1720, por carta regia de 9 de Novembro, foi separada da do Rio de Janeiro a Capitania de S. Vicente, unindo-lhe os territorios de Minas, que a essa Ouvidoria foi dado, como afirma Pereira e Souza. (Dicc. Jur. Verbo. Ouvidoria.)

Em 1711 foi S. Paulo elevado à categoria de cidade, passando a Capitania de S. Vicente a ter a denominación de Capitania de S. Paulo.

Em 1720, tendo-se encaminhado para Minas os paulistas, erão ali vilas importantes Mariana e Sabará, criadas em 1711, Pitangui em 1713, Castelo, Serro, S. João d'El-Rei em 1714, e S. João d'El-Rei em 1718, conforme os quadros da Repartição da Estatística, publicados em 1772, sob a illustrada direção do Excm. Senador polo Parana.

Por essa razão o territorio mineiro-paulista é assim uma Ouvidoria, separada de S. Paulo.

Não conhecemos a data da criação dessa Ouvidoria, mas o facto consta do Alvará de 2 de Dezembro de 1720, que separou a Capitania de Minas da de S. Paulo.

Referindo-se aos limites das duas governanças de Alvará :

« E' lhe determino por limites no servido polo parte que confina com o governo das Minas, os mesmos confins que tem a comarca da Ouvidoria de S. Paulo com a comarca do Ouviderio do Rio das Mortes e — polo marinha, quanto que lhe pertença o porto de S. Paulo, e os mesmos d'espécie costas, que lhe ficam ao sul. »

Assim separaram as duas Capitanias,

— quais erão as porções ou vilas, de que se compunha em 1720 a Capitania de S. Paulo ?

Erão, consultados os quadros estatísticos : S. Paulo, Parahybana, Serrinha, Itá, Janduís, Taubaté, Pindamonhangaba, Jacaré, Mogi das Cruzes, Guaratinguetá e Corytiba; pola marinha — Santos, S. Vicente, Itanhaém, Iguape, Cananéia, Paranaguá, S. Francisco, Desterro e Laguna — a qual, era ento a única vila do Brasil.

Antes de prosseguirmos :

Não nos poderá contestar o ilustrado candidato a evidencia destas premissas :

Que no periodo histórico, a que nos temos referido : — 1º antes de novem capitanias as capitaniais de S. Paulo, e de Minas, havia já em um e outro ponto divisões judiciais; 2º que, por occasião da criação das capitaniais ou governos, estes tinham os mesmos limites das divisões judiciais.

Essas divisões compunham-se de vilas a que os ouvidores davam estes limites.

Pelo anno de 1720 o Ouvidior Paranhano, que o era de toda a Ouvidoria Geral da Capitania de S. Paulo, andou em correigas pelas vilas do litoral, ou marinhas, como então se chamava.

« Não conhecemos os limites, que deo São portm conhecidos os limites, que entre os entre Paranaúba e S. Francisco, e entre S. Francisco e Laguna.

Como bem observa o ilustre contendor, referindo-se nos limites das capitaniais, que erão das juizes e herdeiros — e tinha elas limites designados na carta, que era já conhecida, mas não inviável, pelo qual os seus territorios estendiam-se de um modo indefinido — tanto quanto fossem da sua competência.

E' exacto o em 1720, quando o Ouvidior Geral de S. Paulo andou pela marinha, ainda assim era, mal se conhecia o interior.

Assim é que, por occasião de dar o Ouvidior os limites, entre Laguna e S. Francisco, e entre S. Francisco e Paranaúba, dicas erão das juizes e herdeiros, que o paulista tinha desoberto.

Em 1711 foi S. Paulo elevado à categoria de cidade, passando a Capitania de S. Vicente a ter a denominación de Capitania de S. Paulo.

Em 1720, tendo-se encaminhado para Minas os paulistas, erão ali vilas importantes Mariana e Sabará, criadas em 1711, Pitangui em 1713, Castelo, Serro, S. João d'El-Rei em 1714, e S. João d'El-Rei em 1718, conforme os quadros da Repartição da Estatística, publicados em 1772, sob a illustrada direção do Excm. Senador polo Parana.

Por essa razão o territorio mineiro-paulista é assim uma Ouvidoria, separada de S. Paulo.

Não conhecemos a data da criação dessa Ouvidoria, mas o facto consta do Alvará de 2 de Dezembro de 1720, que separou a Capitania de Minas da de S. Paulo.

Referindo-se aos limites das duas governanças de Alvará :

« E' lhe determino por limites no servido polo parte que confina com o governo das Minas, os mesmos confins que tem a comarca da Ouvidoria de S. Paulo com a comarca do Ouviderio do Rio das Mortes e — polo marinha, quanto que lhe pertença o porto de S. Paulo, e os mesmos d'espécie costas, que lhe ficam ao sul. »

Assim separaram as duas Capitanias, — quais erão as porções ou vilas, de que se compunha em 1720 a Capitania de S. Paulo ?

Erão, consultados os quadros estatísticos : S. Paulo, Parahybana, Serrinha, Itá, Janduís, Taubaté, Pindamonhangaba, Jacaré, Mogi das Cruzes, Guaratinguetá e Corytiba; pola marinha — Santos, S. Vicente, Itanhaém, Iguape, Cananéia, Paranaguá, S. Francisco, Desterro e Laguna — a qual, era ento a única vila do Brasil.

Antes de prosseguirmos :

Não nos poderá contestar o ilustrado candidato a evidencia destas premissas :

Que no periodo histórico, a que nos temos referido : — 1º antes de novem capitanias as capitaniais de S. Paulo, e de Minas, havia já em um e outro ponto divisões judiciais; 2º que, por occasião da criação das capitaniais ou governos, estes tinham os mesmos limites das divisões judiciais.

Essas divisões compunham-se de vilas a que os ouvidores davam estes limites.

INTERIOR.

Corte, 17 de Setembro de 1877.

A quadra é de lagrimas. Ainda hontem assistimos às exequias pelo grande estadista da França, Adolpho Thiers, e já é preciso repetir esas homenagens funerárias a outro genio que, embora desprezido da política, nem por isto era menos patriota, menos digno da admiração e respeito que gozava. Acaba de falecer Alexandre Herzenlano, o eminente historiador português, honra e gloria da nação que soube imortalizá-lo antes de morrer.

E como se não fizesse já bastante estas perdas sensíveis para a causa da liberdade, chega-nos a notícia de mais uma dessas dolorosas perdas que situam de desastre o ministério.

Faleceu no Ceará o eminente Thomas Pompeu de Sousa, Brasil, de uma lesão orgânica do coração.

Seus serviços à democracia, durante toda a vida, na imprensa, na cultura e nos conselhos populares, tornaram-o digno da elevada posição que assumiu pelo voto livre de seus concidadãos.

Talentoso, ilustrado e votado no trabalho, ocupou distintamente a sua cadeira na camera vitalícia, que ora fica vagar para nella assentarem-se algumas silêncios da Foz, deixes cujo merecimento ressalva-se na mais passiva submissão ao poder dominante da época em que viveu.

Em sinal de pesar pelo passado de tão ilustre benfeitor, o ministro anti-homenagem suspendeu a sessão.

O Club Central da Reforma, nouta célebre reunião :

1º Tomar leito por espaço de 6 dias.

2º Consignar na nota de cada sessão que se pôs de pés para pedir ao seu conselheiro ovelhamento.

3º Mandar dizer que se pôs de pés para o diretor da prisão.

4º Oficiar ao diretor da prisão, pedindo-lhe que permaneça no dia 1º de setembro.

— Continuam os protestos, os contatos clandestinos que eram, que mostravam as impunidades que havia de servir a pessoas privadas a alegria desta sua pena. Na verdade, a solidão de S. Paulo, a solidão de sua prisão, é a solidão de que há 18 anos se mantém da expressão do sentimento nacional; assim a essa pena passou tanto sobre os organismos públicos. Mas, em todo o caso, o julglo continuaria nos olhos entusiastas do chefe do Estado, observando tantas galas em certame com a polícia que se consideravam naturales de concomitância com as politicas criadas neste imperio.

— A 14 chegou a esta corte o Dr. Joaquim da Silva Ramalho, respeitável chefe do partido liberal dessa província. A *Reforma* o mandou q

dos amigos tem elle recebido os cumprimentos e atenções devidas ao seu honrado carácter e belas qualidades.

Foi apresentado o deembargador José Mariano Lustosa do Amaral.

Foram removidas—o chefe de polícia do Espírito-Santo, Manoel Antunes Pimentel, para a Parahyba; o do Piauhy, Vicente Cândido Ferreira Tourinho, para o Espírito-Santo.

Foram nomeados—os juizes de direito: Antonio P. Cardoso Guimarães para chefe de polícia do Piauhy, e José Marcelino de Araújo Ledo, para a província do Paraná.

Foi indeferido o requerimento de Fernando Hackrath, pedindo que lhe mandasse passar carta de afastamento do torreão fronteiro á casa da sua propriedade sita á rua do Príncipe n. 32, canto da do Ouvidor, da capital dessa província.

Foram agraciados com o título de barão os Srs. Carlos Pereira Nunes, Francisco Antonio Alfonso e João da Cunha de Magalhães. Sezão pessoas do maior conceito, mas ninguém aqui as conhece.

Foram nomeados secretários para as províncias de Sergipe, Piauhy e Espírito-Santo.

Peç-se mercê da grá-cruz da ordem de S. Bento, ao tenente-general Barão de S. Bonja, e da commanda ao brigadeiro Severiano Martins da Fonseca.

Têm sido geralmente aplaudido o general Osório, pelo serviço que seia de prestar á sua classe, propondo e sustentando com irreflexíveis argumentos o aumento de soldo á oficialia de exercito e quando, mediante a annexação da qualificação adicional. Respondendo à impugnação feita pelos senadores Figueira de Melo e Correia, revelou mais uma vez a inteligência e conhecimentos práticos de que dispõe em assuntos militares.

O Jornal de hoje publica uma carta do Cabo da Boa Esperança, dirigida por oficial da nossa armada, na qual carta diz: que vão concertar as obras viva na corrente Bahiana, assim de poder seguir viagem. O cumprimento continuava a destruir aquelle navio...

Por toda a parte a desgraça nos acaba, com a perseguição atroz de toda a espécie de vermes prejudiciais.

A' PEDIDO

Declaração.

O tenente Vicente Antonio Rodrigues, seguindo hoje para a província de São Pedro do Rio Grande do Sul, da virtude de ordem superior, a reunir-se ao seu corpo o 4º batalhão de infantaria estacionado na cidade do Alegrete, e não podendo devir á sua precipitada partida despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, por isso o faz por meio desta, oferecendo-lhes n'aquelle círculo o seu limitado prestígio. Outros, faltaria a um dos maiores sagrados deveres, se deixasse de agradecer a seus companheiros os Srs. tenente João Francisco Duarte de Oliveira, alferes Arthur Silveira da Veiga e alferes Izidro F. Carneiro da França, os favoráveis d'elles recebidos, os quais levo na memória.

Desterro, 20 de Setembro de 1877.

Vicente Antonio Rodrigues.

EDITAES.

Alfandega

Pela Inspectorata da alfandega desta cidade se faz publico, que na mesma Repartição se vai proceder á cobrança á boca do cofre, das 9 da manhã ás 3 horas da tarde, em todos os dias úteis, durante os meses de Setembro e Outubro, do imposto sobre industrias e profissões relativo ao 1.º semestre do corrente exercício.

Os collectados que não satisfizerem seus débitos no referido prazo, incorrerão na multa de 6 % na forma da lei, sobre o valor do imposto.

Alfandega do Desterro, 13 de Setembro de 1877.

O Inspector

J. L. Carneiro da Fontoura.

Câmara Municipal

A Câmara Municipal desta Capital faz saber, que por Acto da Presidencia da Província do 10 do corrente mês, foi marcado a segunda Dominga do mês de Novembro do corrente anno para se proceder á eleição dos deputados à Assembleia Legislativa Provincial que tem de funcionar no biénio de 1878-1879; polo que são convidados todos os Senhores Eleitores do município da capital para se reunirem no respectivo Colégio eleitoral no dia 11 de Novembro proximo vindoura a fin de procederem á referida eleição.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 10 de Agosto de 1877.

O Presidente

Dr. Duarte Paranhos Scut. I.

O Secretário

Domingos G. da S. Peixoto.

ANNUNCIOS.

Irmãos da Archanjo S. Miguel e Almas.

A Meia administrativa festeará o seu orago S. Miguel Archanjo, no Domingo 30 do corrente mês, com missa ressalta ás 9 horas da manhã, e ladeira na vespere, e no dia a noite. O que se faz publico de ordinário é firmar juiz para concorrência dos irmãos e devotos. Consistorio da mesma Irmandade, 22 de Setembro de 1877.

O Irmão Thesoureiro

José Carlos d'Abreu.

Roga-se á pessoa que na noite de 8 do corrente na reunião da sociedade *Trânsito*, levou por organo, um pala riscado deixando outro, traja de destrocar á rua Augusta n. 14 escriptorio.

Tintureiro.

Francisco Capparali, participa ao respeitável público d'esta cidade, que se achá estabelecido à Rua do Príncipe n. 78. (antiga casa de tintureiro). Tinge de prato, tira qualquer mancha, lava e passa a ferro as obras que esse fim lhe for entregue, garantindo ao publico perfeito trabalho n'esse gênero.

Desterro, 20 de Setembro de 1877.

Francisco Cappaelli.

Dá-se á premio 1:000:000 rs. mediante hypotheca. Para informações nesta typographia.

BIBLIOTHECA DAS ESCOLAS

Collecção escolhida de compendios d'instrução primária e secundária editados pela

IMPRENSA INDUSTRIAL

O desenvolvimento que entre nós vai tendo a instrução pública, tornando-a dia mais sensível a falta de compêndios que preencham satisfactoriamente as exigências desse mesmo progresso, levaram a empreza-editora da *Imprensa Industrial*, que pelas paginas da sua revista já se tem ocupado largamente de tal assumpto, a empreender a publicação de livros do collegio, originais ou traduzidos de autores brasileiros e estrangeiros de mais reconhecida capacidade, cuidadosamente revisados, impressos com todo o esmero em excelente papel, boa encadernação e por preços os mais modicos possíveis.

Declaro mais que, vende 10 bons preços n'esta Cidade recebendo propostas para este fim até 31 de Dezembro proximo futuro.

Vende-se

a casa da rua do Menino Deus n. 9. Para tratar no sobrado á rua do Braga-leiro Bittencourt em que mora o Sr. Duarte Teixeira, junto á Ponte.

Declaração

O abaixo assinado estando de retiro da para fora da Província declara que constitui seu procurador n'esta Cidade no advogado o Sr. Manoel José de Oliveira, para cobrar todas as suas dividas activas cujas contas e documentos existem em poder do mesmo.

Roga portanto a todos os seus devedores que venham saldar seus débitos sem pôr de tempo.

José Feliciano Alves de Brito.

RUA NOVA DO OUVIDOR N. 18 E 20.



THEATRO SANTA ISABEL

Domingo 28 do corrente

Grande e explendidão espectáculo
de farmácia, hipnotismo, somnambulismo,
espiritismo, alquimia humorística, &c &c &c

EXHIBIDO PELOS

IRMÃOS ULYSSES
Em beneficio de D. Lucrécia Ulysses

Cujos trabalhos serão divididos em 3 partes
constantes do seguinte:

Primeira parte.

Depois de uma bella symphonia abrindo-se ha sala dos phenomenos e o artista Jacomo Ulysses executará uma série de recreações ainda não vistas nessa capital; entre as quais muito se distinguem:

A MÃO MAGNETIZADA

Segunda parte.

Novas recreações de hypnotismo, somnambulismo, espiritismo exhibido pela beneficiada.

A somnambula sopitará debaixo da palma da mão á chama de um paço de velas e deixará passar um alfinete através do braço.

Terceira parte.

A celebre recreação anatomica dióptrica, optoscopia exhibida

COM UM ESPECTADOR.

E' este o espetáculo com que a beneficiada pretende agradar, e confiada nos filantropicos sentimentos de pessoas de bemquerentes como são os ilustres habitantes desta capital, espera obter de seus magnificíssimos corruptos aquella protecção que tão dignamente os caracteriza e do que já tem dado provas para com outras artistas que como ella têm implorado.

O espetáculo principiará ás 8 horas da noite.

Os bilhetes achão-se na casa da beneficiada Rua Aurora n. 19 e no dia do espetáculo n.º escriptorio do teatro.

Camarotes. 8000
Cadeiras. 2800
Varanda 1800

LIQUIDAÇÃO

Grande baratinho de fazendas com redução de 30 % nos preços

José Feliciano Alves de Brito participa aos seus fregueses que se retorna da Província e entra em liquidação, vendendo o grande e exemplidão sortimento de fazendas que existe em souzarmazés pelo custo das suas facturas, por atacado ou a varejo, em todos os dias úteis das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Declaro mais que, vende 10 bons preços n'esta Cidade recebendo propostas para este fim até 31 de Dezembro proximo futuro.

Vende-se

a casa da rua do Menino Deus n. 9. Para tratar no sobrado á rua do Braga-leiro Bittencourt em que mora o Sr. Duarte Teixeira, junto á Ponte.

A AGUIA CATHARINENSE

Loja de fazendas de

SEVERO & INNOCENCIO.

FAZENDAS PARA TODOS BARATO

Apreciem!!

Peças de algodão encorpado, de 10 metros a 18700, 18800 e 20000 rs.

Ditas finas, alvejado de 10 metros a 28200 rs.

Ditas encorpado, de 10 metros a 28400

e 28000 rs.

Ditas finas grosso, de 10 metros a 28800 rs.

Ditas encorpado, mas de meia largura a 28000 rs.

Ricardinhos de 40 pollegadas, muito encorpado a 280 rs.

Ditas de 36 pollegadas, muito encorpado a 220 rs.

Ditas estreitas a 100 e 200 rs.

Ricardinhos oxford, largo, para camisa a 220 rs.

Lançinhas imitação a 120 e 160 rs.

Popeline imitação de linho e seda a 240 rs.

Moçambique (lançinhas transparentes) com listra de seda a 240 rs.

Popeline de linho e seda, padrões novos a 250 rs.

Ditas de linho e seda, padrões novos a 250 rs.

Madre-silva branca, com listra estreita a 500 rs.

Poil de chivre de uma só cor, 15 e 200 rs.

Lançinhas com listras de seda.

Cortes de vestidos de duas cores a 70000 rs.

Cambricta imperial com listra estreita a 500 rs.

Fuseto branco com salpicos a 400 rs.

Chitas percalines, estreitas, muitas finas a 220 rs.

Ditas largas a 200, 240, 280, 300, e 320 rs.

Chitas percales, de duas cores a 400.

Chitas em musselina finas a 320 rs.

Cassiminos encorpados (com potes mofo) a 400 rs.

Ditas perfeitas a 500 rs.

Cortes de casemiras francesas, padrões modernos.

Casmirás, pretas e de cores.

Completo sortimento de panos, fralda, e o que ha de melhor.

Colchas bordadas, grandes e pequenas, a diversos preços.

Ricanhos petropolitanos, muito encorpados a 500 rs. (para roupa de casavarras) Gangha amarela; para roupa de círculo a 250 rs.

Cassiminos para o mesmo preço, cores escureas.

Encanecos de 15 para enfeites.

Mol-mol malto fino e bem longo, a 200 rs.

Eco-eins brancas, completo sortimento.

Chitas para enfeites, cores escurecidas e pretas.

Ditas escuras finas.

Brins, brancos de linho trançado, fenda blanda.

Excelentes matizes de marim, desde 30000 a 120000.

Camines de marim a 10000, 10200, 10300, 20000, 20200, 20300 rs. (valores 25 % mais).

Una nova marca de algodão para 200 rs. o metro, fazendo indumentaria fina.

Camines de linho, com e sem colorante.

Brins de marim.

Chapéus de sol a plantação para enfeites.

Completo sortimento de ditas para homens e mulheres.

Collarinhas e punhais modernos para homens.

Ditas para homens.

Completo sortimento de lenços de linho, de algodão e de percussão.

Um abundante sortimento de malas para homens e mulheres.

Lenços em sarjetas, Alexandre e Clark.

Chapéus de palha, e outros, gastos modernos.

Um sortimento de broches, gravatas e enfeites, a quinquilharia.

É NA LOJA DA AGUIA LARGO DE PALACIO

CANTO DA RUA AUGUSTA

SEVERO & INNOCENCIO.

CATALOGO

DAS FAZENDAS QUE SE VENDEM
A DIREITNO

A QUEIMAR

200 peças chitas estreitas fixas.

200 peças chitas estreitas maltesas

150 peças chitas largas fixas.

200 peças chitas obras devolvidas a 260.

500 peças casinhas cambricas fixas modernas.

500 peças morins sortidos.

600 peças algodões de diversas marcas, ingles.

200 peças regatas, zuartes e metolas americanas.

200 peças baetas.

30 peças anilagim 1.ª sorte para sacos de arroz.

20 peças brins pardos de linho.

40 peças brins brancos de linho e de cores diversas.

20 peças brins d'angola, de 2 vistes.

60 peças percalines fixas modernas.

30 peças chitas para colza, fazenda larga a 200 rs. covado.

20 peças alpaca e merino pretos e de cores.

100 cortes casimira de cores, toda de linho, bonitos padrões a 36 e 38000 cortes.

30 cortes casimira fixas modernas.

20 peças chitas para colza, fazenda larga a 200 rs. covado.

20 peças alpaca branca de linho para homens e meninos.

40 diutias camizas brancas de linho para homens e meninos.

2 peças veludo preto de seda.

Damascos de seda, setins, nobrezas,

chales, grande sortimento de todos os gêneros e preços.

Lenços de linho de 25 rs. a 200.

3 caixas chapéus para sol, de todos os gêneros, tamancos e preços.

Chapéus de palha chegados no ultimo vapor, de 140, vendendo-se a 60 100 e 110 e outros muitos artigos novos e de gênero.

LOJA DE

J. Feliciano Alves de Brito.

Estendo-se procedendo pelo Vice-Consulado de Portugal a inventário das habs do fundo sulhido pertencentes a Manoel José Calvão, etc. regularizar os credores do mesmo a apresentarem suas contas legalizadas, assim como os devedores a viram saldar seus débitos incontinenti.

Desterro, 5 de Setembro de 1877.

Vende-se por 80000 reis um violino

com instrumento que custa 100000 rs.

com uma bonita coleção de vienesas modernas e importantíssimas, em numero de mais de 50 vienesas. Vendendo-se também vários aparelhos de magia e enigma, assim se o trabalho delles, a origem de que vende é por seu dono ter de fazer uma viagem por terra para longe e não poder conduzir.

RUA AUGUSTA N.º 14.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

BONITO SORTIMENTO DE FUMOS

Chegado pelos ultimos vapores para o armazem de
secos e molhados de

OLIVEIRA & COMP.
Largo de Palacio n. 4

Grande porção de fumo do RIO-NOVO, de 14 a 23 kilos cada um.
Dita dita de fumo BARBACENA, de 15 a 19 kilos cada um pacote.
Dita dita de rolos de fumo de MINAS, de varios tamanhos.

Assim como ha tambem um grande sortimento de muitas marcas e
diversas qualidades de cigarros de palha, papel e charutos, que chegarão
de freco.

Todos estes artigos se vendem afiançados de conformidade com o
contrato que se fizer no acto da venda e por preços muito comodos,
tanto por atacado como a varejo.

Os fumos sendo em partidas de 10 pacotes ou rôlos para cima, se faz
grande diferença no preço.
No armazem dos abaixo assignados, Largo de Palacio n. 4.

Oliveira & Comp.

AOS FUMANTES DE BOM GOSTO

LINDO SORTIMENTO
FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE

DE

Cigarros de palha, papel e charutos

Se encontra no armazem de secos e molhados de

OLIVEIRA & COMP.
LARGO DE PALACIO N. 4

A SABER:

Cigarros de palha a Saldanha Marinho , milheiro	8\$500
Ditos de dita a Marquez do Merval	8\$500
Ditos de dita a Trajano	8\$000
Ditos de dita Bio-Nevo	9\$000
Ditos de dita Barbacena	8\$000
Ditos de dita de outras marcas	8\$000

Todos estes cigarros acima mencionados são de fumos especiais do
Bio-Nevo, e se vendem no varejo a 200 reis o massinho.

Também ha porção de cigarros de palha soltos, que se vendem para
casas de negocio a 400 reis o cento e charutos de diversas qualidades e
preços; assim como grande porção de cigarros de papel de diversas marcas e de varias qualidades de fumo, os quais se vendem por atacado e a
varejo por preços muito razoaveis, no armazem de

OLIVEIRA & COMP.

BIERREMBACH & IRMÃO

Premiados na Exposição Nacional de
1875, com as medalhas 1º progresso, Mérito
Menção Honroza

Campinas

FÁBRICA A VAPOR

RUA DA PONTE DE SANTA CRUZ n. 18

Fabricantes e importadores de
chapéos de todas as qualidades.

Vende-se por atacado e sobre condições mais vantajosas que outras fabricantes.

A fabrica fornece diariamente 300 chapéos, e tem seu maquinismo montado em condições de fornecer 500 diariamente.

DEPÓSITO EM CAMPINAS

PARA A VENDA DE CHAPÉOS A VAREJO

21 RUA DIREITA 21

Os nossos produtos foram escolhidos pela
Comissão Geral para figurarem na Exposi-
ção de Philadelphia.

Oleo de Fígado de Bacalhau

PREPARADO POR

LANHAN & KEMP, N. YORK

Extrahido directamente dos fígados
de Bacalhau por meio da compres-
são, e sem accão calorica alguma,
depois de ter sido picado nos lances
da Torra Nova. É de gosto agradável
e contém iodo em grande proporção. É
de efeitos admiráveis no curativo da
tisica. Fortalece a delicada natureza
das crianças, faz engordar o comunica
as cores da saude a aquelles que fazem
uso d'elle.

A Tosse, as Constipações Bronchites e Inflammationes dos Pulmões

CURADAS RA DICALMENTE COM O

PEITORAL de ANACAMUITA

O grande remedio Mexicano que tom
ou chemicamente analizado e recomen-
dado pelo Profo Medicato Imperial
de Berlin como possuidor da mais alta
excellencia e efficacia no curativo da
tisica e de todas as molestias da gar-
anta, e peito e os pulmões.

SALSA PARRILHA

RESOLUTIVA

do

DR. RADWAY

Grande purificador do sangue

Cada gota da **salsaparrillina resolutiva** transmite o da viña ao sangue, o suor e a outros fluidos do sistema, uprindo o corpo, que se debilita, com uma substancia nova e sa.

A escorbutha, syphilis, consumpção, molestias glandulares, ulceras na garganta e boca, tumores nas glandulas e outras partes do sistema, ulceracões dos olhos, corrimentos parulentos dos ouvidos, e as mais ruins formas das molestias de pelle, erupções, tâna, empigons, herpes, erysipelas, pustulas, pannos, suras, tumores, cancrus no utero e todos os correntes penosos e enfraquecedores, suores nocturnos e pollugio, e todos os dissipadores de principio de vida, estão na extensão e orbita dos curativos deste moderno e maravilhoso medicamento, que, com poucos dias de uso provará aquilá que o empregue nas molestias designadas, seu poder efficaz para curá-las.

Si o paciente, que de dia em dia deixa ista-se pela decomposição que continuamente progride, consegue paralyzarse se infraquecimiento, suprindo o sangue com uma substancia sanguineal, cuja propriedade é da **salsaparrillina**, a cura é indubitable; porque, desde que este remédio exerce o seu effeito purificante, e obtém a diminuição de enfraquecimiento, o restabelecimento é rapido, cada dia sente o paciente conforto, fortaleza, digestão facil, melhoras de apetito e gorda, emfin.

A **salsaparrillina resolutiva** excede não só a todos os medicamentos conhecidos como agentes na cura das escorbuthas chronicas e constitutivas molestas do pelle, como ainda é a unica cura positiva para as molestias da beciga, rins, via urinaria, outero, areias, diabetes, hidropesia, paralysia e incontinencias do urinaria e molestias de Bright.

Muito cuidado com as falsificações.

Depósito no Rio de Janeiro
44 Rua do Visconde de Inhauma 44

NOTABILIDADE

Tintura chinesa para o cabello
INVENTO CELESTE

Restitue a cor primitiva aos cabellos evita sua queda, impede o desenvolvimento da caspa exterminando-a, e não offende o cabello; além destas propriedades a Tintura Chinesa é a unica que repelliendo, por nocivo, o emprego de óleos e pomadas, substitue-as plenamente, dando aos cabellos brilho e tornando-os macios, é ainda a unica que não contém veneno algum metallico, como seja: enxofre, chumbo, zinco, nitriado de prata nem mercurio, acompanhada de um directorio, bem como de valiosos certificados além de considerações muito importantes, para evitá-las o uso de pomadas e óleos.

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.
9 RUA AUGUSTA 9

Nova publicação

Dicionario de medicina de
Radway.

Obra indispensavel aos Srs. fazendeiros, capitães de navios e em geral a todos aqueles que longe dos recursos medicos tem de socorrer aos seus doentes.

Era de palpitar necessidade para todos os sociarios do sistema do Dr. John Radway uma obra como a de que se traza. Não basta sómente para o uso dos teus remedios Prompto alivio, Pillulas reguladoras, Resolutive e Salsaparrillina, não basta, dizemos, as instruções que acompanham esses remedios para applicá-los mesmos: alguma coisa mais se fazem necessário. Os medicamentos, como os utensilios de qualquer officina, devem ser manejados com propriedade, a tempo, e convenientemente, para que d'elles obtenha o que d'elles se deseja.

O dicionario de medicina Radway, escrito em linguagem accommodada à intelligencia dos profanos na medicina, contém o necessário para qualquer pessoa de bom senso constituir-se medico ou profissaoes não existem e onde de entretanto muitos males affligem a humanaidade. Um volume in-8°.

Vende-se à

44 Rua do Visconde de Inhauma 44

(Antiga das Pescadores)

Casa da Espingarda Mineira

do

LEITE & JANUARIO

Santa Catharina

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.

9 RUA AUGUSTA 9

PORTA-BEMÉDIO REYNAL

Disponivel a todos os medicamentos.

VELINHAS E SUPPOSITÓRIOS

Este novo modo de trazer o remedio em contacto com as mucosas uretrales e vaginalas ha reconhecido pelas celebridades medicas como credo o que se tem feito de melhor até hoje. Ver os Drs. Derville, Derville, Syphilographia & Anna n.º 1 a thesis defendida perante Doctor DUVILLE, professor da Faculdade de medicina de Paris (Julho de 1873), a favor da Doctor JABBIN, etc., etc.

Depois de 25 dias da uretra, recente ou inveterada raizada ao emprego das **VELINHAS-METHAL**; bem como os **SUPPOSITÓRIOS-REYNAL**, para as doencias febris, assim como o constipante

Parie, 22, rue Talhouet, REYNAL, pharmacista.

Depósito em Santa-Catarina, na Pharmacia de L. E. OTTO HORN, 9, rua Augusta.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

Perfumaria especial com lírios d'Iris.

VERDADERO
SABÃO DE SUCO de ALFACE

e melhor das sabonetes de tocador.

PERFUMARIA FASHIONABLE

OPOPAHAX

Antico, Ativo, duradouro, etc.

Alteas, Almoxarilas, etc.

Alteas, Almoxaril